

PORTARIA N. 03/2013/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Segurança no Trânsito, revogando a Portaria N. 08/2011/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento que estabelecem as Resoluções n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO e n. 07/2010/CSA, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Segurança no Trânsito do dia 18 de fevereiro de 2013 e Colegiado da UNACSA do dia 20 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Segurança no Trânsito, para compor o Núcleo Docente Estruturante:

- I. Coordenador, João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior, Especialista;
- II. Natália Martins Gonçalves, Mestre;
- III. Jeferson Luis de Azeredo, Mestre.
- IV. Ricardo Pieri, Especialista.
- V. André Marcelino, Especialista.


§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria N. 08/2011/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 20 de março de 2013.


PROF^a. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO